

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

PORTARIA Nº 383-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUELLEN LOPES DOS SANTOS**, Número Funcional 4148215, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Projetos e Investimentos, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 12 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1632902**PORTARIA Nº 380-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO CARDOSO OURIQUE**, Número Funcional 2983907, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 10 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1632903**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2025-5HCDW,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por **NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

| NOME | CARGO | Nº FUNCIONAL | SALDO |
|----------------------------------|------------|--------------|---------|
| JORDANA CRISTINA SANTOS DA SILVA | ENFERMEIRO | 3731634 | 15 DIAS |

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1632364**RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - HEUE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 8.013 de 25 de agosto de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R\$ 758.739,50 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão

Fontes de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido

Contrato: 001/2023 - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE.

PROCESSO Nº 2021- 6081G**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1632049**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 060/2025**

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de SÃO MATEUS-ES

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS, Monitores e Microcomputadores;

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11010000079804 - 079633 - 102987 - 103027
 - 11000000103068 - 11010000103136 - 117248
 - 117250 - 117261 - 117263 - 117269 - 117270
 - 117272 - 117278 - 117280 - 117377 - 117385
 - 117387 - 117389 - 117391 - 118788 - 117379
 - 083898 - 026862 - 077654 - 078100 - 078860
 - 078892 - 079203 - 079211 - 079286 - 079292 -
 083404 083647 - 083649 - 083977 - 083893 - 083902
 - 083905 - 083907 - 083958 - 11000000084138 -
 085197 - 11010000103476.

VALOR TOTAL: R\$ 11.478,91 (Onze mil,